



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
PODER EXECUTIVO

DECRETO EXECUTIVO Nº 095/2021 – GAB

DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

O EXMº. SENHOR CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE BAGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por força deste ato Formado o Conselho Municipal de Assistência Social e Igualdade Racial – CMASIR de Bagre – PA

Art. 2º - O Conselho Municipal de Assistência Social e Igualdade Racial – CMASIR de Bagre – PA, é composto pelas seguintes entidades:

- Governamentais:

1. Secretaria Municipal de Assistência Social

José Raimundo Borges Xavier – Titular
Joel Batista Moraes Pereira – Suplente

2. Secretaria Municipal de Educação

Carlos Alexandre Almeida Pereira – Titular
Diuza santos de Matos – Suplente

3. Secretaria Municipal de Saúde

Leoci Leandro Macedo Correa – Titular
Isiany da Cruz Moraes – Suplente

4. Secretaria Municipal de Agricultura

Joel Wanderson Miranda Lobato – Titular
Diocleia de Souza Leão Dias – Suplente

5. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Elizabeth Duarte Alves – Titular – Titular
Edalberto Ferreira Pantoja Junior – Suplente



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
PODER EXECUTIVO

6. Secretaria Municipal de Cultura

Heliane do Socorro dos Santos – Titular

Inês Joana de Nazaré Abreu Maia – Suplente

Não Governamentais:

1. Igreja Católica

Leopoldino Alves de Moraes – Titular

Josinelma de Souza Cabo Verde – Suplente

2. Colônia de Pescadores

Antonio Edenilson Alves Pantoja – Titular

Antonio Edson Alves Pantoja – Suplente

3. Ministério Assembleia de Deus Shekinah

Maria da Conceição Gomes de Oliveira – Titular

Nelson Pereira da Costa – Suplente

4. Conselho de Pastores de Bagre

Josiel Martins Valente – Titular

Edem Castro Pereira – Suplente

5. Igreja Pentecostal Santuário

Lucivalda Freitas da Silva – Titular

Silas Pontes Magno – Suplente

6. Associações Quilombolas do alto jacundá

Dilmar de Sousa Pinho – Titular

Oswaldo Souza Silva Filho – suplente

Art. 3º. Ficam nomeados como Presidente e Vice Presidente deste Conselho os
Membros Abaixo destacados:

JOSÉ RAIMUNDO BORGES XAVIER – PRESIDENTE

JOEL WANDERSON MIRANDA LOBATO – VICE PRESIDENTE

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as
disposições em contrário.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito Municipal de Bagre (PA), 08 de dezembro de 2021.

CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins nos termos do
Art.73, Inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal,
o presente documento foi publicado no
quadro de aviso da Prefeitura de Bagre,
em: 08 / 12 / 2021

Departamento de Publicação